

FUNDADA A 04-09-1926

NOTA INFORMATIVA Nº:15

DATA: 17 - 10 - 2025

CONVOCATÓRIA



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 201 COOPERAÇÃO E VISÃO



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016
MÉRITO NA INOVAÇÃO
"MODELO DE CONTROLO E
PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DE
TODOS OS ATLETAS NOS JOGOS
U9 E U7"



MÉRITO NA PROMOÇÃO DA IGUALDADE



MAIOR CRESCIMENTO DE PRATICANTES SÉNIORES

MÉRITO COMUNICAÇÃO E MARKETING PROJETO AF ÉVORA TV



MAIOR CRESCIMENTO DE PRATICANTES ESCALÃO SUB11 MÉRITO COMUNICAÇÃO E MARKETING

Para conhecimento de todos os Clubes filiados e demais interessados, convocamos as atletas abaixo mencionadas, para se apresentarem nos trabalhos da *SELEÇÃO DISTRITAL DE FUTEBOL FEMININO SUB-*14. Assim, as atletas abaixo referidas deverão comparecer pelas 14h30, do dia 22 de outubro (4ª feira), no Campo do SL Évora.

| CLUBE | NÚMERO DE | ATLETAS |
|------------------|------------|--|
| | CONVOCADAS | |
| CC CODYAL | 4 | JOANA OLIVEIRA, LEONOR CARDOSO, LUISA |
| CC CORVAL | 4 | CAMÕES, MARIA MENDONÇA. |
| CCD TERENA | 2 | LEONOR BENTO, SOFIA ALMEIDA. |
| | _ | |
| ESTRELA FC | I | MARIA MENDES. |
| GDC AGUIAR | 2 | EMMA GANÇO, FABIANA AGOSTINHO. |
| GDR CANAVIAIS | 1 | CAROLINA VARGES. |
| | | |
| MARGARIDA GIÃO. | | |
| JUVENTUDE SC | 2 | INÊS NEVES, MARIA CORREIA. |
| | | LARA CASQUINHA, LEONOR REBELO, LEONOR |
| LUSITANO GC | 7 | PINTO, MARIA BAIÃO, MARIA OLIVEIRA, |
| | | MARGARIDA RAMOS, SOFIA BASILIO. |
| SC BORBENSE | 6 | CAROLINA LEITES, DIANA LOPES, MARIA ALTAS, |
| | | MARIA GOMES, SOFIA SIMÕES, PILAR SOUSA. |
| SPORTING CP | I | MATILDE CARRASCO. |
| | | |

Todas as atletas devem apresentar-se munidas de caneleiras, botas e artigos de higiene pessoal.

Em caso de indisponibilidade física, deve o clube proceder à informação da mesma para o gabinete técnico / coordenador técnico (gabinete.tecnico@afevora.pt/andre.barreto@afevora.pt), tendo a atleta de se apresentar na mesma, de forma a ser observada pelo departamento médico da AF Évora.

As atletas que tiverem falta de comparência ou abandono das atividades das seleções distritais serão abrangidos pelo artigo 113º e os clubes pelo artigo 57º do regulamento de disciplina da AF Évora.

PELO GABINETE TÉCNICO DA A. F. DE ÉVORA

ANDRÉ BARRETO

Anchi Baneto

COORDENADOR DAS SELEÇÕES DISTRITAIS









